



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 62/2025

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 124/2025
Protocolado em: 24/01/2025 16h51

Solicitando informações sobre Transporte de Pacientes para Fisioterapia.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, detalhadas e providências em relação ao transporte dos pacientes que necessitam de fisioterapia e reabilitação, com destino às clínicas especializadas para o atendimento adequado. É de conhecimento público que, devido à grande demanda por esses serviços e à fila de espera crescente, o transporte destinado a esses pacientes está enfrentando dificuldades operacionais, o que tem gerado impactos negativos no processo de reabilitação.

1. Quantos veículos estão sendo utilizados atualmente para o transporte de pacientes para a fisioterapia?
2. Qual é a média de tempo de espera para o agendamento do transporte?
3. Quais medidas estão sendo adotadas para reduzir a fila de espera e melhorar o atendimento?
4. O que pode ser feito para otimizar o processo de transporte, evitando que os pacientes fiquem sem fazer fisioterapia, prejudicando sua recuperação?
5. Há a possibilidade de ampliação da frota de veículos ou melhoria na logística de transporte para atender a demanda crescente?

Justificativa:

Atualmente, muitos pacientes dependem do transporte público ou de veículos específicos disponibilizados pela Prefeitura para se deslocarem às clínicas de fisioterapia. No entanto, tem-se observado uma demora considerável no agendamento e no transporte, o que resulta em um atraso no atendimento e, conseqüentemente, no agravamento das condições de saúde dos pacientes.

A fisioterapia é fundamental para a reabilitação de diversos quadros clínicos, e a falta de transporte adequado coloca em risco a recuperação dos pacientes, que, em muitos casos, não podem se ausentar das sessões sem prejudicar seu tratamento. Além disso, a fila de espera tem se tornado um desafio crescente, uma vez que a demanda por esse serviço é alta e não está sendo devidamente atendida.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Plenário Syrio Ignátios, 21 de janeiro de 2025.

Priscila Franco de Oliveira
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **HKZUH-WMEZG-JD0J2-QZ12D-8VZUN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 62/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/01/2025 12:32:41
Hash Interno: z8ovxliasxtiiz4ieirt8penlgbwlwqobarcpheiw



Chave de Verificação

HKZUH-WMEZG-JD0J2-QZI2D-8VZUN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 24/01/2025 16:43

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **HKZUH-WMEZG-JD0J2-QZI2D-8VZUN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

